



1 Ata da 3ª Audiência Pública de 2025, referente ao segundo quadrimestre de 2025. Realizada na
2 Câmara Municipal de Vereadores, na data de 24 de setembro de 2025, com a presença da
3 comunidade interessada no assunto, Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do
4 Adolescente – CMDCA, CMAS e CMI, para apresentação e aprovação, das ações realizadas pelas
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, durante os meses de janeiro a agosto de 2025.
6 Lembrando que a apresentação desta audiência Pública se trata da junção dos dois relatórios
7 bimestrais aprovados e publicados pelo CMDCA, referente aos meses de janeiro a agosto de 2025.
8 Este Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, conforme determinado pelo
9 art. 165, § 3º, da Constituição Federal, que, na forma do Art. 52 da Lei Complementar nº 101/00,
10 é divulgado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre civil. As leis orçamentárias dos
11 Municípios devem indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução
12 de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao
13 adolescente. Como órgãos fiscalizadores e orientadores da política da criança e do adolescente, o
14 município de Três Barras do Paraná conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
15 do Adolescente e Conselho Tutelar. Em seguida, a técnica da Secretaria Municipal de Assistência
16 Social apresentou, de forma detalhada, os dados constantes no relatório bimestral, evidenciando
17 as ações realizadas por meio dos seguintes equipamentos e serviços: 1. CREAS – Centro de
18 Referência Especializado de Assistência Social: Serviços ofertados: Medidas socioeducativas em
19 meio aberto (LA e PSC), acolhimento institucional, atendimento a vítimas de violência;
20 atendimentos realizados: 2.154; Objetivos alcançados: fortalecimento de vínculos, reinserção
21 social, promoção de acesso à rede de proteção. 2. CRAS – Centro de Referência de Assistência
22 Social: Serviços ofertados: SCFV (0 a 6 anos), Programa Leite das Crianças, PAIF, cadastro
23 único; atendimentos realizados: média de 1.085 famílias/mês (mais ou menos 2.170 pessoas);
24 Objetivos alcançados: prevenção de riscos sociais, fortalecimento familiar, promoção de
25 cidadania e acesso a direitos. 3. CEACA – Centro de Referência de Assistência Social
26 Complementar: Serviços ofertados: SCFV para crianças de 7 a 17 anos; atendimentos realizados:
27 95 matrículas (75 alunos/dia); Objetivos alcançados: prevenção de institucionalização, promoção
28 cultural e educativa, permanência escolar. 4. Conselho Tutelar: atendimentos realizados: 1.420
29 (média de 18/dia); Serviços: escuta especializada, visitas domiciliares, encaminhamentos,
30 atendimento em plantões, registros no SIPIA; Objetivos: proteção integral, encaminhamento de
31 violações, promoção do desenvolvimento integral e garantia de direitos. Foi ressaltado que os
32 serviços são monitorados continuamente, garantindo a avaliação da eficácia das ações
33 implementadas. O relatório também apresentou os recursos financeiros destinados à execução das
34 políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme previsto nas leis orçamentárias
35 municipais. No momento reservado à participação popular, conselheiros, representantes de
36 entidades da sociedade civil, profissionais da rede socioassistencial e demais presentes puderam
37 realizar perguntas, apresentar sugestões e contribuir com observações relevantes para o
38 aprimoramento das políticas públicas. Também foi mencionada a atuação do Conselho Municipal
39 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), instituído pela Lei Municipal nº 1225/2015,
40 como órgão responsável pelo controle social e fiscalização da política, com composição atual
41 estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6483/2025. Ao final, foi reforçado o compromisso do
42 Município de Três Barras do Paraná com a efetivação dos direitos da criança e do adolescente,
43 com base nos marcos legais vigentes e na participação ativa da sociedade. Nada mais havendo a
44 tratar, foi encerrada a presente audiência pública, da qual lavrou-se esta ata que, após lida e
45 aprovada, será assinada pelos presentes. Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2025.